



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

*Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 6397/2013.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 6397/2013, que altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2013.